



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO CRISTOVAO/SE

Processo: 200983020307

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO** dos autos, para expor o que segue, ressaltando que as custas foram devidamente providenciadas, conforme comprovante em anexo.

Cumpre esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias nas contas do Réu o montante de R\$ 1.329,56, protocolo 20090001151616, Banco ITAU, conforme documento comprobatório em anexo.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando "ordem de bloqueio e desbloqueio - cumprida integralmente", propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO CRISTOVAO, 7 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424083 - AGF PONTO NOVO - SE
ARACAJU

CNPJ.: 41772005000110 Ins Est.: 271379731

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/12/2021 Hora.: 08:28:55
Caixa.: 103163399 Matrícula.: 0281*****
Lancamento.: 002 Atendimento.: 00001
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2191229905

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA - CONTR	1	21,00+

Valor do Porte(R\$): 21,00

Cep Destino: 49100-000 (SE)

Peso real (KG): 0,052

Peso Tarifado: 0,052

OBJETO=====> OD109959870BR

Destinatario.: 1 VARA CIVIL DE SAO CRISTO

Cont. Nome.: VAO

Nome Remetente.: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENE

Cont. Nome.: NDEZ

CNPJ/CPF Remet.: 53308484587

Endereco Remet.: RUA Rua Pacatuba,254 SALA

Cont Endereco.: 210 - Centro

Cep Remetente.: 49010-150

Cidade Remet.: ARACAJU

UF Remet.: SE

Num. Documento.: 0037524

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

N Processo.: 200983020307

Orgao Destino: 1 VARA CIVIL DE SAO CRISTOVAO

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)=> 21,00

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 21,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <http://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
e o comprovante, para eventual contato com
os Correios.

CLIENTE

AGF - PONTO

09 DEZ 20

ARACAJU